



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 137/2021

“Dispõe sobre nomeação dos representantes do Grupo de Monitoramento para Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de uso de Fogo no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado representante das secretarias municipais, representando o município para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município de São Bento do Tocantins, por meio da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH no 02 de 09 de Dezembro de 2020, no Art.05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; início em 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

I - Representante da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins:

Odilon Barbosa Arruda Júnior

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo e Lazer:

Jhon Erles Rodrigues De Carvalho

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Josias Alves Leal

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Kaline Ferreira Damaceno

V - Representante da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa

Civil:

Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 137/2021

“Dispõe sobre nomeação dos representantes do Grupo de Monitoramento para Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de uso de Fogo no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado representante das secretarias municipais, representando o município para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município de São Bento do Tocantins, por meio da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH no 02 de 09 de Dezembro de 2020, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; início em 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

I - Representante da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins:

Odilon Barbosa Arruda Júnior

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento:

Turismo e Lazer:

Jhon Erles Rodrigues De Carvalho

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Josias Alves Leal

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Kaline Ferreira Damasceno

V - Representante da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138/2021

**"Dispõe Acerca de Nomeação de Servidor Lotado
Secretaria Municipal de Administração de
São Bento do Tocantins"**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de COLETOR MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2021.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



DECRETO Nº139/2021**“Dispõe sobre licença maternidade e adota
outras providências”**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei no 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a licença maternidade, a senhora, THAMIRES NASCIMENTO ARAÚJO, no cargo de Técnica Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a partir do dia 16/09/2021 a 15/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2021.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

